



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0492 03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Lei nº 2.684 - Altera o artigo 1º, Lei nº 2.630, de 26 de abril de 2018
- ✓ Pregão nº 10/2019 – Registro de Preço - contratação de serviço contínuo de transporte escolar municipal
- ✓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2018 - TERMO ADITIVO 02/2018 - CONTRATO Nº 80/2018 - MARCILEY JOSÉ DE ARAÚJO.
- ✓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2019 - TERMO ADITIVO 02/2019 - CONTRATO 41/2017 - ELISANGELA MARIA DE ARAÚJO.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0492

03 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 2.684, de 03 de maio de 2019.

“Altera o artigo 1º, Lei nº 2.630, de 26 de abril de 2018, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 2.630, de 26 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (.....)

I - (.....)

II - (.....)

III - (.....)

IV - (.....)

V - (.....)

VI - (.....)

§ 1º - Em qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, os beneficiários deverão apresentar relatório de viagem, acompanhado de comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários, cursos ou visitas a autoridades, tais como certificados, atestados de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o interesse público da viagem.

§ 2º - Os valores recebidos a título de diárias são destinados a cobrir despesas de pousada, alimentação, locomoção urbana e o deslocamento do servidor a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

**Art. 2º** - A alteração prevista nesta lei fica remetida à Lei 2.630, de 26 de abril de 2018, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 03 de maio de 2019.

**GODOFREDO JOSE CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG, Pregão 10/2019.** A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG, torna-se público o Pregão nº 10/2019 – Registro de Preço, para contratação de serviço contínuo de transporte escolar municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e termo de referência. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços será às 08 horas 30 minutos do dia 23/05/2019 na sede da Prefeitura. O edital estará disponível a partir do dia 07/05/2019 no [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br). Informações: (35) 3225-1211.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2018- TERMO ADITIVO 02/2018- CONTRATO Nº 80/2018-** Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X MARCILEY JOSÉ DE ARAÚJO.

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme linhas relacionadas no anexo I do edital.

**Alteração:** Fica alterada a cláusula sétima do contrato 80/2018, prorrogando a vigência até a data de 31/05/2019, contados a partir do dia 30/04/2019.

**Vigência:** 30/04/2019 até 31/05/2019.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0492

03 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2019- TERMO ADITIVO 02/2019- CONTRATO 41/2017-** Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X ELISANGELA MARIA DE ARAÚJO

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme linhas relacionadas no anexo I do edital, ato integrante do Processo Licitatório n.º 07/2017 e regido pelo edital do Pregão Presencial n.º 05/2017.

**Alteração:** Fica alterada a cláusula sétima do contrato 41/2017, prorrogando a vigência até a data de 31/05/2019, contados a partir do dia 30/04/2019.

**Vigência:** 30/04/2019 até 31/05/2019.

